



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º003/2023 URFM 2023

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 008/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “Que autoriza o município de Querência/MT, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.”

Considerando que se trata de um Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação do imóvel que especifica e dá outras providências, visando regularizar a edificação já existente no imóvel, no qual fora instaladas as dependências da Agência Fazendária de Querência-SEFAZ-MT.

Considerando que a SEFAZ tem como missão executar, no domicílio tributário, a prestação de serviços fazendários, como arrecadação de tributos de empresas que vendem seus produtos e serviços, de modo a garantir a realização dos objetivos institucionais permitidos pela legislação em vigor.

Ademais, considerando que essa comissão observou o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, tendo em vista que o projeto visa a doação deste imóvel, tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo e as demais leis municipais, de forma que cumpriu todos os requisitos legais a comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 008/2023.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023, Querência – MT

Telmo Alves de Brito
PRESIDENTE

Edmar Batista
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 153/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 10:54
Legislativo